



Ata da Reunião ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 11 de agosto de 2020

Aos 11 dias do mês de agosto de 2020, reuniram-se através da plataforma Google Meeting, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

Representando a Sociedade Civil: Adalberto Dias Almeida (IPABC), André Luiz Cordeiro Soares da Costa (ACISA), Caroline Silvério (UFABC), Irene Grasson Pereira de Souza Viola (OAB-SP), Jairo dos Santos Costa (MDV), Marcos Sidnei Pagotto Euzebio (AMUSA), Mirella Suraci Santos (AEASA), Sílvia Helena Facciolla Passarelli (UFABC), e Renato Cristofi Brancaglione (AMUSA).

Representando o Poder Público: Ayrton Antônio de Oliveira Cardoso Filho (Departamento de Desenvolvimento e Projetos Urbanos), Luiz Fernando Beletatto (SEMASA), Gabriel Guedes Rapassi (Secretaria de Cultura), Marco Moretto Neto (Secretaria de Cultura), Mayra Gusman de Souza (Secretaria de Cultura), Patrícia Barbieri Diezel de Queiróz (Secretaria de Assuntos Jurídicos), Tatiana Aparecida Machado (Secretaria de Cultura).

Como convidados: Fabio Bodim, Fernando Cunha e Marcos Godinho – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Empregos; Sergio Paiva – representante legal da Rhodia Brasil.

Iniciada a reunião às 09h00, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

PRIMEIRO: Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. O Presidente, Sr. Marco Moretto Neto dá as boas-vindas e faz apresentação da pauta e informes.

SEGUNDO: Foram tratados os seguintes informes:

- Aprovação da ata da reunião ordinária de julho/2020: a referida ata é aprovada de forma unânime pelo Conselho.

- Lei emergencial da Cultura Aldir Blanc: Marco Moretto Neto atualiza os conselheiros sobre as discussões, andamento dos trabalhos para viabilizar o repasse de verba em Santo André e o calendário de reuniões organizado para informar o maior número possível de pessoas dentro dos territórios da cidade

TERCEIRO: PA n.º 19.232/2013 – Tombamento das Edificações da Rhodia Brasil, Unidade Química:

O Presidente do COMDEPHAAPASA, Marco Moretto Neto faz um breve histórico do processo, desde a sua abertura, deliberações e as negociações com os Secretários de Desenvolvimento, recurso do Secretário Ajan Marques, ajustes administrativos realizados para regularização do processo e as novas conversas realizadas para viabilizar o tombamento.



Fernando Santos Soares da Cunha, Diretor do Departamento Econômico, Inovação, Tecnologia e Turismo apresenta ao Conselho proposta de compra da área da Rhodia por grupo de investidores de grande porte, fala sobre a importância e urgência dessa negociação do ponto de vista econômico para a cidade.

Cita também, as medidas necessárias para viabilizar a venda, que são:

- Regularizar matrícula da área;
- Novas medições adicionais, realizadas pela CETESB para garantir que não há risco de contaminação;
- Conclusão do tombamento para que os projetos sejam definidos.

Fala sobre o Centro de Inovação Tecnológica e adaptações feitas para funcionar durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus, sobre a previsão de realizar modificações no entorno da área em que está instalado e o compromisso em manter as características externas, escadas e portaria originais do pavilhão “BF” mesmo não constando no tombamento do conjunto.

Após esclarecimentos, é aberta fala para os conselheiros que esclarecem dúvidas e manifestam sua opinião.

Marco Moretto Neto fala sobre novo procedimento adotado pelo Conselho para viabilizar os tombamentos em áreas particulares, através do diálogo entre o COMDEPHAAPASA e os responsáveis pelos bens, dessa forma, chegando a uma decisão que beneficie ambas as partes. A partir dessa informação, esclarece que foi solicitada a exclusão da caixa d’água do conjunto a ser tombado.

Por não haver consenso entre os conselheiros, a exclusão do elemento caixa d’água no tombamento das edificações da Rhodia Brasil, Unidade Química é colocada em votação conforme segue:

Votos a **favor** da exclusão da Caixa D’água no tombamento:

- André Luiz Cordeiro Soares da Costa – ACISA
- Marco Moretto Neto – Secretaria de Cultura
- Luiz Fernando Bellettato – SEMASA
- Ayrton Antônio de Oliveira Cardoso Filho – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego
- Mayra Gusman de Souza – Secretaria de Cultura
- Tatiana Aparecida Machado – Secretaria de Cultura
- Patricia Barbieri Diezel de Queiróz – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Votos **contra** a exclusão da Caixa D’água no tombamento:

- Silvia Helena Facciolla Passarelli – UFABC
- Jairo dos Santos Costa – MDV
- Adalberto Dias Almeida – IPABC

- Mirella Suraci Santos – AEASA
- Marcos Sidnei Pagotto Euzebio - AMUSA

Foram **7 votos a favor da exclusão** do elemento caixa d'água e **5 votos contra a exclusão** do elemento caixa d'água nas diretrizes do tombamento das edificações da Rhodia Brasil, Unidade Química.

QUARTO: PA n.º 40.878/2018 – Estudo de tombamento da Algodoeira São José: O relator Marcos Sidnei Pagotto Euzebio, solicita dilação de prazo. O COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime a solicitação do conselheiro e a relatoria será apresentada em reunião ordinária de Setembro/2020.

QUINTO: PA n.º 2755/2020 – Ruínas do Serrano Athletic Club: O conselheiro Jairo dos Santos Costa apresenta sua relatoria.

“À Presidência do COMDEPHAAPASA,

***Relatoria do Projeto Serrano Athletic Club
por Jairo Costa***

Caros conselheiros e conselheiras, por meio deste relatório apresento algumas considerações acerca das ruínas do Serrano Athletic Club. O presente parecer foi elaborado consultando documentos fornecidos pelo próprio COMDEPHAAPASA, conversando com conselheiros (as) e ex-conselheiros (as) e culminou com uma visita in loco às estruturas remanescentes.

Documentação fornecida:

Dentre a abundante documentação fornecida pelo conselho, os materiais estudados foram o “Relatório Técnico do Projeto de Intervenção do Serrano”, assinado pelo Arquiteto Belmiro dos Santos Rodrigues Neto, do Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA, e o “Memorial Justificativo”, assinado por Paulo da Silva Amorim (Arquiteto – IF: 57.182-2), Prefeitura de Santo André, onde encontramos um relato histórico sucinto sobre a edificação, do seu apogeu à sua queda, em janeiro de 2020.

Nele descobrimos que, se não foi a primeira edificação em alvenaria, foi uma das mais destacadas. Servindo de sede do Clube e posteriormente de hospedaria, barbearia e “restaurante/pensão” para os operários da SPR. Somente esses dados já demonstram a importância cultural, social e histórica do imóvel, configurando importância inegável para o conjunto de toda a vila ferroviária.

Propostas de restauro sugeridas pelo memorial/ Proposta de Estabilização das Ruínas do Antigo Edifício do Serrano Athletic Club

No documento são apresentadas duas possibilidades de revitalização do espaço:

- “1. Estabilização com estrutura em concreto armado moldado in loco;*
- 2. Estabilização com estrutura metálica.*

Para elaboração dessas propostas, foi executado um levantamento preliminar das condições atuais das ruínas e elaborado um modelo esquemático em arquivo eletrônico vetorial 3D.”

Ambas as propostas apresentadas no memorial carecem de elementos/estudos, como podemos constatar na página 3 do documento:

“Este levantamento não possui precisão executiva sendo apenas para avaliação de possibilidades construtivas. Escolhido o partido arquitetônico que será adotado, será preciso realizar licitação e contratação de empresas especializadas em sondagem, levantamentos, projetos e obras de restauração, estabilização e conservação de patrimônio histórico arquitetônico”.

Tal debilidade técnica que aponte o atual estado das estruturas remanescentes, principalmente das fundações, prejudica a tarefa de se optar, com elementos mais consistentes e contundentes, por qualquer uma das opções de intervenção, mesmo que tenhamos certa inclinação a apontar a proposta de estabilização estrutural em concreto armado como a melhor alternativa, como veremos na conclusão do relatório.

Diversas opções de intervenção e possibilidades de leituras sobre o restauro e a questão da “ruína”.

Durante a leitura e o debate acerca dos remanescentes do Serrano, encontramos toda uma discussão sobre a caracterização de ruína que provavelmente marcarão daqui para a frente o futuro das preservações dos imóveis na vila, apontando as múltiplas facetas do tema e as possibilidades de intervenções, como restauro, reforma, restauro com adição e até mesmo demolição, como podemos ver na página 7 do “Relatório do Corpo Técnico”:

“As ações de salvaguarda em patrimônio cultural edificado podem ser classificadas em:

· Ações de CONSOLIDAÇÃO (Conservação Integral) em que a instância histórica é privilegiada e não interage com a instância estética, preconizando a manutenção do status quo do bem, entendido como decorrente da passagem do objeto pelo tempo, portanto, a matéria deve ser preservada na situação atual. Não são admitidas demolições ou adições, seja pela reconstrução utilizando elementos originais desmembrados ou de inserção de elementos contemporâneos, restringindo-se a medidas de estabilização e mitigação do processo de deterioração, através de técnicas não evasivas;

Ações de CONSERVAÇÃO (Conservação com ANASTILOSE), medidas de estabilização e mitigação do processo de deterioração e de reintegração das partes de paredes ruídas com a utilização de materiais recolhidos através de técnica construtiva similar a original e a partir de documentos, testemunhos do estado prévio e peças preexistentes, obedecendo ao princípio de distinguibilidade;

Ações de RESTAURO (Restauro Critico Conservativo, onde a instância estética e histórica é analisada do ponto de vista metodológico, interagindo através de dialética) medidas de conservação e reconstituição através de técnicas e elementos contemporâneos, visando à recuperação da integridade física da edificação de forma a obedecer aos princípios de autenticidade, distinguibilidade e harmonia entre as partes;

Ações de CONSERVAÇÃO COM INOVAÇÃO (preexistência com sobreposição), medidas de monumentalização das ruínas com diálogo entre elementos antigos e contemporâneos em que a

área arqueológica não é tratada como uma lacuna, mas como principal elemento de referência da intervenção objetivando a sua preservação e valorização;

Ações de RECONSTRUÇÃO (Hipermanutenção ou Repristinção) medidas de tratamento do bem através de manutenções ou integrações, retomando formas e técnicas do passado não atendendo aos princípios das cartas patrimoniais, especialmente os de autenticidade e distinguibilidade. “Este tipo de ação é comum em culturas orientais que possuem uma noção de circularidade do tempo com relação aos bens, diferente da noção de linearidade da sucessão cronológica na cultura ocidental.”

Visita in loco:

Depois da leitura de diversas documentações e das conversas com membros e ex-membros do Conselho, partimos para uma vistoria in loco, que ocorreu no dia 2 de agosto de 2020.

Constatamos que a deterioração/desintegração do Serrano é contínua e que uma intervenção imediata se faz necessária. O colapso das paredes remanescentes é, como todos os demais equipamentos da vila sem manutenção, iminente. A depredação interna continua pichações, lixo, restos de fogueiras podem ser vistos no local, além do furto de tijolos que fazem parte do prédio histórico.

Várias fotos e vídeos foram produzidos na oportunidade (anexadas ao final do relatório).

Conselheiros (as) e ex-conselheiros consultados

Durante a feitura deste parecer, contamos com a colaboração de Silvia Passarelli e Renato Cristofi, ambos conselheiros da atual configuração do COMDEPHAAPASA, e ouvimos também os ex-conselheiros Zélia Paralego e Eduardo Pin, todos mais experientes em relatorias e profundos conhecedores dos equipamentos e do histórico remoto e atual do patrimônio da vila ferroviária.

Conclusões:

- 1 – Isolamento de toda a área de ruína para evitar mais depredação e/ou acidente em caso de colapso total.*
- 2 – Produção de laudo técnico e projeto de estabilidade permanente.*
- 3 – Não abrir mão de quaisquer características ou resquícios da construção remanescente, muito menos permitir demolição deliberada e/ou supressão de terreno (manter a integralidade do lote).*
- 4 – Uma vez confirmada a estabilidade do terreno e das fundações, acreditamos que a melhor intervenção seria a opção pela “Estabilização com estrutura em concreto armado moldado in loco”, mantendo as características originais de suas estruturas externas e também de sua suposta aparência interna, preservando o máximo possível a visibilidade/visualização de suas paredes, pinturas, pisos e arcos.*
- 5 – Elaborar projeto de cobertura para todo o corpo e perímetro da ruína, com objetivo de melhor conservação das estruturas e uso expositivo do espaço (clarabóia ou teto de vidro).*
- 6 – Que o destino do novo equipamento seja o uso cultural de suas dependências, talvez reservando uma parte da estrutura para contar sobre seus vários usos ao longo do século.*
- 7 – Manter parte interna com estrutura original à mostra como no Pateo do Collegio, no centro de São Paulo, que preserva estrutura original do século XVI em pau a pique.*



8 – Por fim, devem ser acatadas as recomendações do parecer do corpo técnico, com a ressalva de que o item 1, de curtíssimo prazo, seja realizado no prazo de três meses.

Jairo Costa
20 de agosto de 2020”

Após apresentação da relatoria, o COMDEPHAAPASA delibera de forma unânime que a Secretaria de Meio Ambiente deve realizar as ações emergenciais para preservação das ruínas, listadas abaixo e solicita a participação do Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA e de representantes da Secretaria de Meio Ambiente, na próxima reunião ordinária (08 de setembro de 2020) para debater os conceitos de preservação e utilização das ruínas existentes na Vila de Paranapiacaba.

- Revisão ou substituição e complementação de estrutura de apoio provisória para estabilização das paredes e dos vãos das aberturas;
- Limpeza geral do terreno com especial atenção para a separação e acondicionamento e identificação adequados dos elementos da edificação ruínas ou em risco;
- Retirada de vegetação com especial atenção nas paredes através de processo não lesivo as alvenarias;
- Proteção à umidade provisória, através de colocação de lona plástica sobre as paredes;
- Contratação com urgência de laudo técnico e projeto de estabilidade permanente por técnico com experiência comprovada na área.

SEXTO: PA n.º 11.148/2020 – A conselheira Mirella Suraci Santos apresenta sua relatoria referente ao pedido para instalação de banca interativa:

“Ao
CONDEPHAAPASA
REF: INSTALAÇÃO DE BANCA DIGITAL

Tem o presente o objetivo de analisar a proposta feita pelo Arq. Marcel Martin para a instalação de uma banca digital em uma ilha viária localizada na confluência das Ruas Delfim Moreira e Av. XV de Novembro, Centro, em convênio com o Banco Santander.

O interessado também se propõe a melhorar a iluminação do local onde a banca seria instalada (hoje ele se encontra urbanizado com vegetação) e instalar equipamentos públicos, tais como mesas e bancos para promover encontros e convívios de pessoas ali.

A proposta é a de instalar uma banca com as dimensões de 3,00m por 10,00m, perfazendo uma área de 30,00m², e ele não cita a altura, com algumas paredes de vidros e outras pintadas na cor vermelha (que é a cor símbolo da empresa), de acordo com os croquis apresentados em fl. 2 e 3 deste.

O arquiteto Belmiro dos Santos Rodrigues, do Corpo Técnico do COMDEPHAAPASA, indefere a solicitação alegando que a banca irá interferir na área envoltória do conjunto de bens tombados, que é composto pelo prédio da Sede dos Correios e Telégrafos, da Escola Estadual Américo Brasiliense, da Passarela Luso- Brasileira Américo Pinto Serra, do Marco Zero Geográfico e ainda dos Monumentos a João Ramalho e ao Marco Zero– Tie No Yogi – Inteligência da Criança .

Ele relata que todo esse conjunto foi tombado pelo Conselho em reunião realizada no dia 11 de setembro último, através dos Processos Administrativos nº 48.010/2016 e 48.007/2016 e que está no aguardo da homologação do Exmo. Prefeito de Santo André.

O técnico ainda relata que no item 7.1. dessa homologação está estabelecido de que não seriam aprovadas a instalação de diversos equipamentos, dentre eles a banca, para evitar a obstrução visual dos bens tombados citados acima.

Diante do exposto, sou de parecer ao indeferimento de instalação da banca no local em questão pelos motivos expostos acima.

Santo André, 11 de agosto de 2020

Arq. Mirella Suraci Santos
Conselheira Titular”

Após apresentação da relatoria, o Conselho delibera de forma unânime por indeferir a instalação do equipamento no local indicado e sugere apresentação de proposta com indicação de outros locais para instalação da banca.

SÉTIMO: PA n.º 34.111/2015 – Restauro das Cabines de Sinais, Manobras e Torre do Relógio: com base no relatório do corpo técnico, elaborado pelo arquiteto Belmiro dos Santos Rodrigues Neto, o Conselho delibera por:

- Recomendar à Secretaria de Meio Ambiente que receba as obras;
- Solicitar à MRS Logística SA realize a instalação de placa na Cabine de Sinais, sobre o bem e o processo de restauro, evidenciando o fato da existência das duas cabines de sinais e do resgate de elementos da primeira na intervenção na segunda, como forma de esclarecimento. O descritivo para a placa deve ser orientado pelo Corpo Técnico e aprovado pelo COMDEPHAAPASA;
- Recomendar a MRS Logística SA o restauro da torre de sinalização ao lado da Cabine de Manobras como elemento integrante desta;
- Recomendar que a MRS Logística SA apresente proposição de medidas de identificação de patologias e restauro dos edifícios do pátio ferroviário não contemplados, quais sejam, Cabine de Comando do 5º Patamar, as ruínas da Cabine Mecânica do 5º Patamar, a Casa de Caldeiras do 5º Patamar, Deposito, Garagem e Sanitários do 5º Patamar, conforme já solicitado em parecer de Conselheiros, realizado em 10 de maio de 2016, constante em folha 182 do processo n.º 34.111/2015;

- Recomendar a elaboração de diretrizes de preservação e intervenção para o Pátio Ferroviário e deverá ser realizada a articulação do Corpo Técnico com integrantes da Secretaria do Meio Ambiente para e a elaboração de um plano de manejo de todo o pátio determinando o uso dos edifícios e alternativas de acessibilidade com vistas a evitar a degradação do patrimônio e garantindo leitura a paisagem e apropriação do patrimônio, sendo este plano também já solicitado por este Conselho, no mesmo despacho do item IV.
- Adotar o procedimento de aprovação preliminar condicionada à apresentação e aprovação de projeto executivo para todos os projetos de restauro, visando maior controle dos detalhes da intervenção.

OITAVO: Ofício n.º 106.2020 – SMA – Instalação de playground e quadra na Vila de Paranapiacaba: Conforme solicitado na reunião ordinária de julho/2020, a Secretaria de Meio Ambiente apresentou resposta aos questionamentos do conselheiro relator, Renato Brancaglione Cristofi. Nova relatoria será apresentada na próxima reunião ordinária que ocorrerá dia 08/09/2020.

NONO: O Conselho delibera que a MRS Logística seja oficiada para que apresente com urgência, projeto de recuperação estrutural e restauro da passarela de pedestres na Vila de Paranapiacaba.

DÉCIMO: O Conselho delibera que a Secretaria de Meio Ambiente seja oficiada, para que apresente seu posicionamento oficial em relação à situação atual da passarela de pedestres e seu restauro.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 12h, presidida por *Marco Moretto Neto* nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, *Juliana Grillo Domenici*, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

Nome e segmento	Assinatura
Adalberto Dias Almeida – IPABC	Presente
André Luiz Cordeiro Soares da Costa – ACISA	Presente
Ayrton Antônio de Oliveira Cardoso Filho – DDP	Presente
Caroline Silvério – UFABC	Presente
Elaine Mendana Diniz – SC	Ausente
Eric Tadeu Lamarca – SC/SMA	Presente
Gabriel Guedes Rapassi – SC	Presente
Irene Grasson Pereira de Souza Viola – OAB	Presente
Jairo dos Santos Costa – MDV	Presente
João de Deus Martinez – IPABC	Ausente
Luis Fernando Beletatto – SEMASA	Presente
Marco Moretto Neto – SC	Presente
Marcos Sidnei Pagotto Euzebio – AMUSA	Presente
Mayra Gusman de Souza – SC	Presente



Mirella Suraci Santos – AEASA	<u>Presente</u>
Patrícia Barbieri Diezel de Queiroz – SAJ	<u>Presente</u>
Regina Célia Guirelli – ACISA	Ausente
Reinaldo Alfredo Caetano Baschera – DDPU	Ausente
Renato Brancaglione Cristofi – AMUSA	<u>Presente</u>
Robson da Silva Moreno – SEMASA	Ausente
Sandra Macedo Paiva – SAJ	Ausente
Silvia Helena F. Passarelli – UFABC	<u>Presente</u>
Tatiana Aparecida Machado – SC/SMA	<u>Presente</u>
Virgílio Alcides de Farias - MDV	Ausente